



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 104, DE 27 DE MARÇO DE 2018

Concede Título de Cidadão Sambentista ao senhor Davi
Zaia.

O Vereador Fábio Luiz dos Santos Silva, Presidente da Câmara Municipal de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo art. 22, IV da Lei Orgânica Municipal,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou, e ele promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de “Cidadão Sambentista” ao Senhor Davi Zaia.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sapucaí, 27 de março de 2018

Ver. Fábio Luiz dos Santos Silva

Presidente da Câmara Municipal de São Bento do Sapucaí

- Registrada e Publicada por afixação na Secretaria da Câmara Municipal e no website
www.camarasbs.sp.gov.br em 27 de março de 2018 -

Márcio de Lacerda Arantes da Silva

Diretor de Secretaria